



CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRM-ES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 01/09/2016

DESPACHO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL CRM-ES N° 007/2016

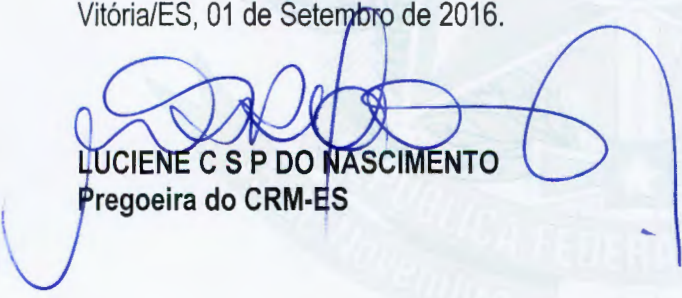
Tendo em vista o teor de comunicado enviado pelo Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo (cópia em anexo), em relação ao item 8.7 do Edital de Pregão Presencial CRM-ES 007/2016, transcrito a seguir em sua íntegra:

“8.7 – Relativos à Qualificação Técnica: 8.7.1. Atestado(s) de capacidade técnica, compatíveis em características, quantidade e prazo com objeto do presente Edital, fornecido por empresas públicas ou privadas, nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93; empresas estas devidamente registradas no Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo – CRA/ES e visado pelo seu Responsável Técnico”.

DETERMINO:

1. Acolher a orientação do CRA-ES, podendo aceitar para o certame em referência Atestado(s) de Capacidade Técnica compatíveis em características, quantidade e prazo com objeto do presente Edital, fornecido por empresas públicas ou privadas, nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93; sem exigência de registro e/ou visto do CRA-ES.
2. Publique-se no site do CRM-ES.

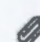
Vitória/ES, 01 de Setembro de 2016.


LUCIENE C S P DO NASCIMENTO
Pregoeira do CRM-ES

Zimbra

luciene@crmest.org.br

Orientação - Pregão Presencial nº 007/2016

De : Fiscalização - CRA-ES <fiscalizacao@craes.org.br> Qua, 31 de Ago de 2016 16:52**Assunto :** Orientação - Pregão Presencial nº 007/2016 2 anexos**Para :** licitacoes@crmest.org.br

Boa tarde Sérgio,

Em análise ao edital do Pregão Presencial nº 007/2016, para serviços de materiais gráficos, devemos orientar que a exigência do registro no CRA e atestados das licitantes pode ser entendida como excesso de zelo, tendo em vista que a atividade não se enquadra junto à Lei 4769/65 como campo privativo do Administrador.

No mais, agradeço a atenção.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



Adm. Felipe Santos Borges
Fiscal - CRA-ES nº 13303
Conselho Regional de Administração do ES
www.craes.org.br
(27) 2121-0530



Profissional reconhecido é Profissional registrado!



image001.png
6 KB



image002.jpg
903 B
